

## PROGRAMA IMPULSO JOVENS STEAM E IMPULSO ADULTOS

### CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026

#### ADENDA

ENTRE:

A **Direção Geral do Ensino Superior - DGES**, com sede em Lisboa, representada neste ato pelo Diretor-Geral Joaquim António Belchior Mourato, portador do Cartão de Cidadão nº 07417673 0 ZX3, válido até 03-08-2031, que outorga na qualidade de Diretor-Geral, cargo para o qual foi nomeado pelo despacho n.º 12743 de 19 de outubro de 2022, da Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, adiante designada por “Beneficiário Intermediário” ou “Primeiro Outorgante”;

E

O **Instituto Politécnico de Leiria**, com sede em Leiria, Rua General Norton de Matos, número de identificação fiscal 506971244 representado neste ato por Professor Doutor Carlos Manuel da Silva Rabadão, portador do cartão de cidadão nº 07329575 2ZX5, válido até 22/05/2029, na qualidade de Presidente, que outorga na qualidade de Beneficiário Final, adiante designado por “Segundo Outorgante”.

Atendendo a que:

- O segundo paragrafo da cláusula quarta do contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026, celebrado entre as partes em 13 de dezembro de 2021 prevê que *“as despesas a realizar podem ser contratualizadas até final de 2025, com exceção da tipologia de despesa “Construção, recuperação, modernização de infraestruturas, instalações”, cujas despesas terão de ser contratualizadas até final de 2023”*;
- Durante o ano de 2023, o Segundo Outorgante não conseguiu concretizar os procedimentos de contratação de empreitadas no prazo inicialmente previsto, devido a diversas vicissitudes, entre as quais: demora na entrega dos projetos de execução; demora

na entrega da revisão dos projetos; procedimentos de contratação de empreitadas desertos e ataque Informático ao Instituto Politécnico de Leiria, que afetou severamente os sistemas de informação e a capacidade de resposta do Instituto Politécnico de Leiria, comprometendo a comunicação, o acesso a documentos e a continuidade de vários processos administrativos, incluindo os ligados à contratação pública;

É acordado e, deste modo, reduzido a escrito, o presente Aditamento ao contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026, do qual passa a fazer parte integrante:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### (OBJETO)

O presente Aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 4.<sup>a</sup> do contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026, com a redação seguinte:

### CLÁUSULA 4.<sup>a</sup>

#### (PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)

(...)

*As despesas a realizar podem ser contratualizadas até final de 2025, com exceção da tipologia de despesa “Construção, recuperação, modernização de infraestruturas, instalações”, podendo as seguintes despesas ser contratualizadas até à data em que, adicionando-se o prazo de execução das obras, não seja ultrapassado a data de 31 de dezembro de 2025:*

- Requalificação do Edifício HUB de Inovação em Saúde de Leiria – Campus 5;
- Requalificação do Edifício EP2 da ESAD – Campus 3;
- Requalificação do Auditório e dos Laboratórios do Edifício Pedagógico da ESTM – Campus 4;
- Requalificação do Auditório do Edifício Pedagógico da ESTM – Campus 4

CLÁUSULA SEGUNDA

(PRODUÇÃO DE EFEITOS)

O presente aditamento produz os seus efeitos na data da sua assinatura.

O presente aditamento é assinado eletronicamente por ambas as partes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante